ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Ata da 53ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada a 30 de junho de 2022. Presidente: Excelentíssimo Senhor Vereador Raniere Barbosa. Secretários Excelentíssimos Senhores Vereadores Luciano Nascimento e Camila Araújo.

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões do Palácio Padre Miguelinho, situado na Rua Jundiaí número quinhentos e quarenta e seis, nesta Capital, precisamente às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Raniere Barbosa e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Luciano Nascimento e Camila Araújo, reúne-se a Câmara Municipal de Natal. Comparecem à sessão e assinam o livro de presença os Senhores Vereadores: Aldo Clemente, Ana Paula, Anderson Lopes, Bispo Francisco de Assis, Brisa Bracchi, Camila Araújo, Chagas Catarino, Divaneide Basílio, Eribaldo Medeiros, Eriko Jácome, Felipe Alves, Herberth Sena, Hermes Câmara, Júlia Arruda, Klaus Araújo, Kleber Fernandes, Luciano Nascimento, Margarete Régia, Milklei Leite, Nina Souza, Nivaldo Bacurau, Paulinho Freire, Peixoto, Preto Aquino, Professor Robério Paulino, Raniere Barbosa, Robson Carvalho e Tércio Tinoco. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Primeiro Orador Vereador MILKLEI LEITE Em seu discurso cumprimentou os colegas vereadores, os servidores desta Casa e os telespectadores da TV Câmara. Hoje vem se despedir dos colegas, porque está se licenciando dos trabalhos legislativos para cuidar do seu partido - PV e das eleições deste ano, já que está pré-candidato a deputado federal. Esclareceu que está se licenciando sem nenhuma remuneração em cem por cento, mas vai dar expediente no seu gabinete da Zona Norte, visando atender àquela população com mais presteza e assim, visualizar de perto os problemas daquela área e o vereador suplente Maurício Gurgel, irá assumir o mandato aqui. Fez um balanço das atividades realizadas nesta Casa, durante o período de um ano e seis meses de mandato, destacando que apresentou oitenta e sete Projetos de Lei, alguns foram

aprovados e outros não. Entre os que foram aprovados, destacou: O Aniversário do Bairro Nossa Senhora da Apresentação, maior bairro de Natal; a Frota Suplementar de Emergência, que depois foi vetado pelo chefe do Executivo; o projeto de Primeiros Socorros para todos os Motoristas de Transporte Público, autorizando as empresas a pagarem o curso para eles tanto do transporte alternativo como do rodoviário e assim, quando for necessário, prestarem os primeiros socorros ao passageiro até que chegue o serviço de emergência; além do Projeto de Lei Amigo do Ciclista; o Junho Verde, que trata da preservação do meio ambiente; o da Posse Responsável de Animais; Animal Comunitário; PL contra a prática de Adestramento Agressivo aos Animais; da Comenda Porta-voz do Povo, que versa sobre uma solenidade para os líderes comunitários, os quais trabalham com dificuldade e não são remunerados; a Comenda Motorista Exemplar, dedicada aos motoristas de transportes públicos de passageiros, bravos motoristas que na pandemia não pararam de trabalhar, transportando os usuários, acrescentando que sua pessoa é motorista de profissão há trinta anos e hoje está vereador. Existem ainda importantes Projetos de Lei de sua autoria tramitando neste Legislativo, e uma das matérias diz respeito às pessoas afetadas pelas enchentes, que ao perderem seus móveis, devem ser indenizadas pela prefeitura no valor de dez mil reais, salientando que apresentou esta matéria em Regime de Urgência, mas infelizmente não passou. Referiu-se a outro Projeto de Lei, o que prevê até o corrente ano a substituição dos ônibus desta Cidade por ônibus elétricos para diminuir a poluição ambiental. Outro PL é o que beneficia os garis, principalmente mulheres, que trabalham nas ruas, para que possam utilizar banheiros dos órgãos públicos, já que não têm um banheiro para fazer suas necessidades fisiológicas, destacando que fez uma substituição nessa matéria. Outro Projeto de Lei foi destinado aos transportes alternativos para continuarem em circulação, garantindo a permanência desses transportes que poderão assumir hoje as linhas abandonadas pelo SETURN e os vereadores votaram de forma favorável, mas teve também que modificar a lei. Através do seu mandato conseguiu junto à governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, a renovação do contrato, através de Decreto por mais dez anos para os permissionários, que podem de posse desse contrato, comprar carros novos, pois é necessário renovar a frota. A prefeitura de Natal tem que dar prioridade ao serviço de manutenção das lagoas de captação, as suas limpezas, considerando os transtornos causados pelas chuvas. A seguir registrou que ele vai se afastar, mas continuará falando sobre o assunto referente a essas lagoas, a do Jardim Primavera, a prefeitura deixou lá um morro de areia e foi prometida a retirada. A lagoa de captação do José Sarney precisa de limpeza e se não fizerem o canal do Sarney, as águas voltam a inundar as residências das pessoas, que precisam ser indenizadas. Desde o PAC II, o dinheiro está disponível, mas os cidadãos ficam sofrendo e até adoecem e nada se resolve, inclusive ele vai lá direto, porque não foge dos problemas, já foi feita a licitação e a Secretaria de Obras não fez o serviço. Criticou o secretário de Defesa Civil, que ao ser chamado, somente chega depois de cinco horas para atender à população e isso ocorre porque certamente não tem gente para trabalhar ou não tem interesse e certa vez essa

Secretaria visitou àquela lagoa e colocou duas bombas. As chuvas vêm de janeiro a julho e de agosto a dezembro, então é só montar um cronograma de obras. Cedeu um aparte à vereadora Margarete Régia, que lhe parabenizou pelo mandato em prol da Zona Norte, salientando que tudo que ele falou aqui é interessante, pois ela esteve passando nas lagoas de captação e sentiu as dificuldades, inclusive a escuridão é enorme ali, a SEMSUR deve iluminar àquelas áreas. A prefeitura não colaborou para realizar a obra da lagoa de captação do Bairro Nossa Senhora da Apresentação e por isso as pessoas perderam tudo. Parabenizou Milklei Leite em nome da Zona Norte de Natal. O orador retomou a oportunidade, agradecendo a todos os colegas a parceria nesta Câmara, onde aprendeu bastante. Segundo Orador Vereador HERMES CÂMARA Usando a tribuna cumprimentou os colegas vereadores, os servidores desta Casa e todos que estavam lhe assistindo, através do sinal da TV Câmara. Chamou a atenção da população e dos colegas sobre um tema que assistiu hoje e bastante debatido na imprensa, que foi a questão do marco do saneamento básico, cujos prazos dos lixões da Cidade estão se encerrando. Tem chegado corriqueiramente ao seu gabinete a questão da situação do aterro sanitário da BRASECO e acha que já está na hora dos vereadores desta Câmara fazerem uma visita lá, considerando as denúncias que têm chegado ao seu gabinete. O aterro sanitário está há mais de vinte anos aqui e ninguém sabe como está a renovação da licença de funcionamento, pois são anos de desgaste e contaminação deste solo. Ninguém sabe quem está gerindo ou administrando o aterro sanitário da BRASECO, se é o IDEMA ou a Urbana, o qual era para funcionar de domingo a domingo, mas chegaram informações de que o aterro funciona de segunda a sexta-feira. Está na hora desta Casa se posicionar e acompanhar a evolução do marco saneamento básico e pedir esclarecimentos, pois o meio ambiente deve ser preservado.. A seguir, o Senhor Segundo Secretário faz a Leitura da Ata da Sessão anterior, a qual é aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. **EXPEDIENTE LIDO**: Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/2022, de autoria do Vereador Kleber Fernandes. Projeto de Lei n.ºs 343, 344, 345, 346 e 347/2022, de autoria do Vereador Luciano Nascimento. Projeto de Lei n.ºs 348, 349, 350, 351, 352 e 353 /2022, de autoria do Vereador Chagas Catarino. Projeto de Lei n.º 354/2022, de autoria da Vereadora Margarete Régia. Projeto de Lei n.ºs 355, 356, 357 e 358/2022, de autoria do Vereador Preto Aquino. Projeto de Lei n.ºs 359 e 360/2022, de autoria do Vereador Peixoto. **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei de n.º 209 de 2022**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, e dá outras providências, conforme Mensagem n.º 049/2022. Aprovado por unanimidade, em segunda discussão com emendas encartadas. **HORÁRIO DE LIDERANÇA**: Primeira Oradora Vereadora CAMILA ARAÚJO Ao fazer uso da tribuna cumprimentou a todos que estavam lhe assistindo. A seguir disse que solicitou o horário de liderança, por estarem prestes a entrar em recesso e precisava tratar de um tema com repercussão nacional na

imprensa. Comentou sobre o caso ocorrido na semana passada da criança de onze anos do Estado de Santa Catarina, que foi levada a uma situação de aborto por haver um caso suspeito de estupro. Solidarizou-se e parabenizou o gesto da magistrada, doutora Joana Ribeiro, que protegeu a vida frente a essa problemática. Registrou que sua pessoa é contrária a toda e qualquer forma de homicídio e o aborto, não deve ser a única alternativa a ser utilizada. Como conselheira tutelar que é durante dez anos, militou e milita em defesa da vida e dos direitos da criança e do adolescente e casos como esses acontecem constantemente aqui na Capital, inclusive ela atendeu diversos casos semelhantes, exemplificando com o caso da atriz Clara Castanho, que agiu de forma correta quando foi vítima de uma lacração, porque tomou a decisão sensata de transferir uma dor como um remédio na vida de outra pessoa. A referida atriz foi vítima de um estupro e o que foi gerado nela, preferiu doar, considerando que muitas famílias esperam há anos na fila da adoção. No caso da adolescente de onze anos, a população brasileira assistiu a um crime de homicídio de um bebê no ventre de uma criança, porque era uma gestação de vinte e nove semanas, ou seja, mais de seis meses de gestação e a adolescente sofria risco se fosse passar por uma cesariana, mas o mesmo risco ela passou ao dar a luz em um parto cesariano a uma criança morta. A oradora disse que casos como esse não devem se repetir mais aqui e se posicionou contra a morte de crianças no ventre de suas mães. Depois veio a notícia de que foi o caso de um estupro de vulnerável e o adolescente (possível estuprador) de treze anos, cometeu um ato infracional, pois se relacionava com uma menor e pelo Código Penal Brasileiro é um crime de vulnerável, porém existe a lei para conduzir a questão da forma mais justa. Outro fato que quer mencionar aqui é sobre uma decisão da referida magistrada com relação ao acolhimento institucional da adolescente para ser protegida, mas ora se a denúncia era de um possível estupro no seio da família, em convivência com o suposto violador, é correto ela ser retirada dali e ir para uma casa de acolhimento seguro, uma casa de passagem, e essa medida adotada pela magistrada foi bastante sensata. Deixou essa reflexão sobre o assunto, respeitando as decisões contrárias, pois o contraditório deve prevalecer aqui, mas ela como defensora da vida e do direito da criança e do adolescente jamais pode tolerar que um homicídio a uma criança ainda no ventre da mãe, de uma maneira covarde, seja considerado uma política pública neste país. Nada mais havendo a ser debatido, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente Sessão, do que para constar, Eu, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PRIMEIRO SECRETÁRIO **PRESIDENTE** **SEGUNDO SECRETÁRIO**